



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA  
«Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.»



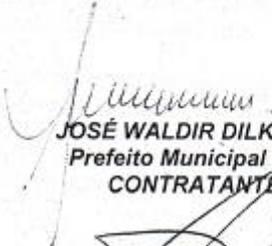
**NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 147/2011.**

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Presidente Lucena, 3454, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ WALDIR DILKIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **DJR CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Estrada Calafate, s/nº. – Vendinha em Montenegro/RS – 95780-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.065.675/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE SOUZA**, portador do CPF sob nº. 991.408.880-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o instrumento contratual firmado em 14.07.2011, nos termos autorizados pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme justificativa, em anexo, é efetuada alteração nas Cláusulas Primeira: Do Objeto, e Terceira: Do Preço, do Instrumento Original, havendo uma supressão de R\$13.555,15 (Treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), ou seja, 0,63177% referente aos serviços não executados, conforme art. 65, Parágrafo 1º.

**CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas do Instrumento Original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 16 de abril de 2014.

  
JOSÉ WALDIR DILKIN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
DJR CONSTRUÇÕES LTDA  
DIEGO DE SOUZA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
1.Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_